

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. DECRETO Nº 1.399, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024. Altera o anexo único do Decreto 1.290, de 21 de julho de 2022 e dá outras providências. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 59, IV e art. 143, I, “a” da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 6º da Lei n.º 2.213, de 28 de março de 2011; **CONSIDERANDO** a necessidade do Município de Caucaia de promover e incentivar, na área da Educação, iniciativas inovadoras que possam efetivamente colaborar para a universalização do acesso à educação e a melhoria da qualidade da aprendizagem no respectivo sistema de ensino; **DECRETA:** Art. 1º Altera o anexo único do Decreto nº 1.290, de 21 de julho de 2022, alterado Decreto 1.319, de 13 de fevereiro de 2023, substituindo a função de Orientador Ensina Brasil por Professor Ensina Brasil e incluindo a função de Coordenador de Unidade de Pronto Atendimento, na forma do anexo único, parte integrante deste Decreto. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 02 de fevereiro de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito.**

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1.399, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

DENOMINAÇÃO/FUNÇÃO	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
PROFESSOR ENSINA BRASIL	PEBRA	200h	R\$ 4.580,00
COORDENADOR DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	CoorUPA	200h	R\$ 5.000,00

PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 02 de fevereiro de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito.**

EDITAL

EDITAL INDICAÇÃO NÚCLEO GESTOR Nº 05/2024. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da *Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5*, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Gestão e Governo - SGG e Procuradoria-Geral do Município - PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** o Edital nº 04/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de fevereiro de 2024, que tornou público a escolha das unidades escolares regulares da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Caucaia pelos candidatos aprovados e integrantes do cadastro reserva da Seleção Pública oriundos do Edital nº 002/2023, de 18 de abril de 2023, que trata do provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar, para composição das listas tríplices; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12, II e art. 16, da Lei Municipal nº 2.172, de 25 de outubro de 2010; **CONSIDERANDO** o Edital de Composição de Lista Tríplice nº 05/2024; **RESOLVE:** 1. **TORNAR PÚBLICO**, a indicação, para posterior nomeação, dos candidatos ao Cargo de Diretor Escolar, conforme anexo único, parte integrante deste edital. 2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 29 de fevereiro de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito.**

ANEXO ÚNICO DO EDITAL INDICAÇÃO NÚCLEO GESTOR Nº 05/2024

ESCOLA	DIRETOR ESCOLAR INDICADO
EEIEF ALUIZIO PEREIRA LIMA	FRANCISCA SANE SILVA DO AMARAL
EEIEF AUGUSTO CESAR SILVA SALES	JOYCE MARIA ROCHA
CEI AURENIR FERREIRA DE LIMA	JOANA LUCIA BRASIL DE ARAUJO
EEIEF CELINA SA MORAIS	MARIA CECILIA DE ABREU E SILVA
EEIEF JOSEFA ALVES DOS SANTOS	MARIA APARECIDA MARIANO DE CASTRO
EEIEF MIRIAN PONTES JUCA	ANA KARINA DE OLIVEIRA PONTES
EEIEF NELY CAULA DE CARVALHO	TICIANNY CÉSAR LOPES DE OLIVEIRA
EEIEF PLACIDO MONTEIRO GONDIM	MARISA VERAS GADELHA
EEIEF SEBASTIAO BEZERRA DOS SANTOS	GLAUCIA DO NASCIMENTO COSTA
EEIEF TIRADENTES	ITALA PAULA FORTE RODRIGUES



EDITAL INDICAÇÃO NÚCLEO GESTOR Nº 06/2024. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da *Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5*, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Gestão e Governo - SGG e Procuradoria-Geral do Município - PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** o Edital nº 04/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de fevereiro de 2024, que tornou público a escolha das unidades escolares regulares da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Caucaia pelos candidatos aprovados e integrantes do cadastro reserva da Seleção Pública oriundos do Edital nº 002/2023, de 18 de abril de 2023, que trata do provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar, para composição das listas tríplices; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12, II e art. 16, da Lei Municipal nº 2.172, de 25 de outubro de 2010; **CONSIDERANDO** o Edital Composição de Lista Tríplice nº 06/2024; **RESOLVE: 1. TORNAR PÚBLICO**, a indicação, para posterior nomeação, dos candidatos ao Cargo de Diretor Escolar, conforme anexo único, parte integrante deste edital. 2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 1º de março de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito.**

ANEXO ÚNICO DO EDITAL INDICAÇÃO NÚCLEO GESTOR Nº 06/2024	
ESCOLA	DIRETOR ESCOLAR INDICADO
EEIEF EDUCANDARIO SAO FRANCISCO	ROSANGELA MARIA ROCHA MESQUITA
NEDI FRANCISCO MARTINS DE MORAIS	ROSEANY DA SILVA SOUSA ABREU
EEIEF PATRONATO PIO XI	JOSE JAMERSON ALVES LIMA
EEIEF RITA DE CASSIA BRASILEIRO PONTES	MIQUEIAS OLIVEIRA LOPES
EEIEF SÃO SEBASTIÃO	MARCUS AMÉRICO LAVOR CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 051, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024. Exonera **LIANA OLIVEIRA DE ARAÚJO** do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, na forma que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024001788, de 27 de fevereiro de 2024; **RESOLVE:** Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a partir de 27 de fevereiro de 2024, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, **LIANA OLIVEIRA DE ARAÚJO**, matrícula nº 80298, ocupante do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, integrante da Secretaria Municipal de Segurança Pública-SSP; Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 28 de fevereiro de 2024. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 054, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024. Exonera ANA CLÁUDIA DE MENEZES SILVA do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, na forma que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024001734, de 27 de fevereiro de 2024; **RESOLVE:** Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a partir de 27 de fevereiro de 2024, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, **ANA CLÁUDIA DE MENEZES SILVA**, matrícula nº 37936, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, integrante da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 29 de fevereiro de 2024. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 055, DE 1º DE MARÇO DE 2024. Nomeia a candidata aprovada em Concurso Público, relacionada abaixo, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2016 (CUMPRIMENTO DA DECISÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 0055378-03.2020.8.06.0064). **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE:** Art. 1º - **NOMEAR**, de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, a Lei nº 2049/2009, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009 - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, **A CANDIDATA RELACIONADA ABAIXO**, aprovada em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2016, de 27 de outubro de 2016, publicado no DOM, datado de 27 de outubro de 2016, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **ENFERMEIRO**, carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia.

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	TERESA CRISTINA DE FREITAS	17º

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 1º de março de 2024. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário de Gestão e Governo.**



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 003, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024. Concede redução de carga horária para o incentivo à formação profissional a servidora **Silvia Elaine Araújo Tomáz Soares**, ocupante do cargo efetivo de Professora da Educação Básica, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação, em exercício laboral na Procuradoria Geral do Município. **O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** o que dispõem os Arts. 87 a 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do **Processo nº 2024000694, de 23 de janeiro de 2024;** **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER** a servidora **SILVIA ELAINE ARAÚJO TOMÁZ SOARES**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 37462, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação, com exercício laboral na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL**, temporariamente, em 02 (duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. Art. 2º A redução da carga horária efetivar-se-á por antecipação do término do expediente diário por se considerar mais conveniente aos interesses do serviço. Art. 3º Não será admitida, em qualquer hipótese, outra forma de concessão de redução de carga horária para incentivo à formação profissional do servidor em desatendimento ao disposto no *caput* do Art. 2º. Art. 4º A redução da carga horária para o incentivo à formação do servidor será autorizada, excepcionalmente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 6º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, em 26 de fevereiro de 2024. **ERIC DE MORAES E DANTAS** - Procurador-Geral - OAB/CE nº 23.914. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA Nº 004, DE 1º DE MARÇO DE 2024. Concede diárias na forma que indica. **O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas obrigações previstas no art.62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 126 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 1.261, de 23 de março de 2022, alterado pelo Decreto nº 1.306 de 03 de novembro de 2022; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo Administrativo nº 2024001620, datado de 22 de fevereiro de 2024; **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER duas** (02) diárias no valor total de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) a servidora Laís Martins Bandeira, matrícula 84588, ocupante do cargo comissionado de Coordenadora do PROCON, em face as despesas de sua participação como membro do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC) na 33ª Reunião ordinária da Secretaria Nacional do Consumidor, no período de 07 a 08 de março de 2024, na cidade de Salvador/BA. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária da própria Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, Projeto Atividade 14.422.0091.2.106, elemento de despesa 3.3.90.14.00. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 1º de março de 2024. **ERIC DE MORAES E DANTAS** Procurador-Geral Matrícula 87632. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA

PORTARIA N.º 091/2024. MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria Municipal de Saúde, com sede Av. Coronel Correia 2089, Caucaia-CE, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. Emerson Diniz Lima, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964 e no art. 22 e parágrafos do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986. **RESOLVE:** **1.** - Considerando a reprogramação financeira com investimento dos saldos remanescentes em ações e serviços públicos de saúde na Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Básicas de Saúde - UBS, Construção, Reforma e Ampliação das Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal Abelardo Gadelha da Rocha – HMAGR e o Suprimento e Serviços para Atenção Primária e Especializada em Saúde. Considerando o pagamento ao fornecedor RG FERREIRA REPRESENTAÇÕES, no valor de R\$ 15.379,21 (quinze mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte um centavo), realizado em 17 de novembro de 2023, através da Conta Corrente nº 66240175, Agência nº 10898, Banco Caixa, através de conta relacionada as constas dos saldos remanescentes. O referido pagamento faz referência ao CT N° 2023.05.12.01-11, cujo o objeto é aquisição de material permanente para o HMAGR, em conformidade a Proposta de investimento nº 11777.761000/1210-01. Constatamos que o pagamento foi realizado através de uma conta relacionada as contas dos Saldos Remanescentes, sendo que o mesmo deveria ter sido pago através da conta corrente nº 84599X, agência nº 10413, Banco do Brasil, conta de investimento. Diante do exposto, solicitamos o ressarcimento do valor em epigrafe da conta de investimentos, nº c/c nº 84599X, para conta de Recurso Próprio, c/c nº 61.838-1, agência nº 10413, Banco do Brasil, para que possamos concluir os pagamentos dos contratos firmados, com os fornecedores J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, no valor de R\$ 9.971,70 (nove mil, novecentos e setenta e um reais e setenta centavos) e o saldo dos encargos da Policlínica Quality, no valor de R\$ 5.407,51 (cinco mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta e um centavos). Estando estes fornecedores relacionados na reprogramação financeira do Município, para utilização dos saldos remanescentes em conformidade a Lei complementar nº 197/2022. Reconhecer nos termos da legislação suso mencionadas aos esclarecimentos relativos às despesas abaixo especificadas; **a) Credor: J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA. CNPJ 84.972.926/0001-39** 1) Objeto da Despesa: Aquisição De Material Permanente Para Atender As Necessidades Das Diversas Unidades De Saúde. 2) Período de Competência: DEZEMBRO/2023. 3) Valor da Despesa: **R\$ 9.971,70**(Nove Mil e Novecentos e Setenta e Um Reais e Setenta Centavos); 4) Dotação Orçamentária consignada no Orçamento de 2023: 0621 10.301.0013.2.030 5) Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente; 6) Fonte de Recursos Financeiros: **1500100200** – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde **2.** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, com efeito retroativo em 28 de Fevereiro de 2024. **3. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, Zózimo Luis de Medeiros Silva** - Secretário Municipal de Saúde.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 072, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024. EXONERAR a pedido, a servidora ANA CLÁUDIA DE MENEZES SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Núcleo Gestor, como SECRETÁRIO ESCOLAR D, Simbologia SE-D1, Matrícula: 88311. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir de 26 de fevereiro de 2024, de acordo com a Lei Complementar n.º 115 de 05 de abril de 2023, a servidora ANA CLÁUDIA DE MENEZES SILVA, ocupante de cargo de provimento em comissão de Núcleo Gestor, pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, de SECRETÁRIO ESCOLAR D, Simbologia SE-D1, Matrícula: 88311 com lotação no DOMINGOS ABREU BRASILEIRO EEIEF. Art. 2º CESSA o efeito da Gratificação e Vantagens inerentes ao cargo da servidora. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 26 de fevereiro de 2024. SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA Nº 073, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO a Portaria do MEC nº 389, de 23 de março de 2017, a Portaria da CAPES nº 131, de 28 de junho de 2017, a Resolução CNE/CES nº 1, de 03 de abril de 2001, alterada pela Resolução CNE/CES nº 24, de 18 de dezembro de 2002 e o art. 68 da Lei nº 2.172/2010 (PCCR do Magistério); CONSIDERANDO, o inteiro teor dos Processos nº 2023012695 e 2023012696 ambos de 17/11/2023; CONSIDERANDO que a servidora está cursando Mestrado em Educação pela Universidade Federal do Ceará; CONSIDERANDO que esta Portaria se trata do último período de afastamento para formação acadêmica (mestrado) garantido por lei. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER A RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO INTEGRAL POR 12 (DOZE) MESES PARA QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA – MESTRADO à servidora NICOLLE TAVARES COLARES, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, matrícula: 69794, admitida em 15/02/2018, com carga horária de 200 horas mensais, lotada no Alba Pessoa da Silva EEIEF, com data retroativa a 02/12/2023 até 01/12/2024, ficando a mesma na responsabilidade de semestralmente protocolar junto à Secretaria Municipal de Gestão e Governo, a comprovação de matrícula, declaração de frequência do curso, relatório semestral de atividades e histórico atualizado. Art. 2º O afastamento ocorrerá de forma integral da carga horária mensal e não acarretará prejuízo à remuneração do (a) servidor (a). Art. 3º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 26 de fevereiro de 2024. SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA Nº 074, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2023011702 de 18/10/2023. CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 186/2008, § 3º do art. 5º da CRFB, Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência promulgada através do Decreto nº 6.949/2009, o Art. 98º, §2º e 3º da Lei nº 8.112/1990, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER à servidora ANTÔNIA EDNA BRITO DA SILVA, matrícula 71446, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada no São Sebastião EEIEF, a REDUÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO PARA DAR ASSISTÊNCIA A FILHA, nascida em 13 de julho de 2023, atualmente com 07 meses de idade, diagnosticada com Síndrome de Down– (CID – Q 90.0), sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo da servidora. § 1º O serviço de Assistência Social da Secretaria Municipal de Gestão e Governo deverá acompanhar anualmente a situação da criança, expedindo relatório de acompanhamento social. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 27 de fevereiro de 2024. SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA Nº 076, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024. EXONERAR, o servidor PEDRO MOURA ARRUDA ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO, simbologia EP-5. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir de 28 de fevereiro de 2024, nos termos da Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.354, de 01 de agosto de 2023, o servidor PEDRO MOURA ARRUDA, ocupante de cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO, simbologia EP-5, matrícula: 87646, com lotação na Educação Sede, pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 28 de fevereiro de 2024. SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.



PORTARIA Nº 077, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024. EXONERAR a pedido, a servidora SHEYLA DA SILVA DE AGUIAR, ocupante do cargo de provimento em comissão de Núcleo Gestor, como COORDENADOR PEDAGÓGICO A, Simbologia CP-A1, Matrícula: 88304. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir de 28 de fevereiro de 2024, de acordo com a Lei Complementar n.º 115 de 05 de abril de 2023, a servidora SHEYLA DA SILVA DE AGUIAR, ocupante de cargo de provimento em comissão de Núcleo Gestor, pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, de COORDENADOR PEDAGÓGICO A, Simbologia CP-A1, Matrícula: 88304 com lotação no ECONOMISTA RUBENS VAZ DA COSTA EEIEF. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 28 de fevereiro de 2024. SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA Nº 078, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024. EXONERAR, a servidora ANTONIA ELIETE DE SOUSA GADELHA ocupante do cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE ESCOLAR, simbologia SE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir de 28 de fevereiro de 2024, nos termos da Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.354, de 01 de agosto de 2023, a servidora ANTONIA ELIETE DE SOUSA GADELHA, ocupante de cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE ESCOLAR, simbologia SE, matrícula: 82830, com lotação na Educação Sede, pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 28 de fevereiro de 2024. SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA Nº 079, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024. EXONERAR, a servidora MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE UNIDADE, simbologia EP-1. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir de 29 de fevereiro de 2024, nos termos da Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.354, de 01 de agosto de 2023, a servidora MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE, ocupante de cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE UNIDADE, simbologia EP-1, matrícula: 87281, com lotação na Educação Sede, pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 28 de fevereiro de 2024. SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA Nº 081, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da *Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5*, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria de Gestão e Governo – SGG e Procuradoria- Geral do Município – PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; CONSIDERANDO o Edital de indicação de Núcleo Gestor nº 03/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 28 de fevereiro de 2024, que torna público a indicação para posterior nomeação, dos candidatos ao Cargo de Diretor Escolar. RESOLVE: Art. 1º FICA CONVALIDADA A NOMEAÇÃO da servidora MARLY XAVIER BARROSO, ocupante do Cargo de Diretor Escolar A, na unidade de exercício EEIEF Economista Rubens Vaz da Costa pertencente da Rede Pública Municipal de Ensino. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 29 de fevereiro de 2024. SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA Nº 082, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da *Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5*, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria de Gestão e Governo – SGG e Procuradoria- Geral do Município – PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; CONSIDERANDO a Portaria de Nomeação nº 62/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 2895 de 16 de fevereiro de 2024, pág. 38. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a partir de 29 de fevereiro de 2024, de acordo com a Lei Complementar n.º 115 de 05 de abril de 2023, os servidores constantes no Anexo Único desta portaria, nomeados para o cargo de provimento em comissão de Núcleo Gestor, pertencentes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º CESSA o efeito das Gratificações e Vantagens inerentes aos cargos em comissão. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 29 de fevereiro de 2024. SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 82 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

ORD	MAT	NOME	CARGO	REF	LOTAÇÃO
01	88460	ADRIANA SIQUEIRA SILVA	DIRETOR ESCOLAR C	DE-C	VERONICA MARIA SILVA DE MENEZES EEIEF
02	88461	ALARIR RIBEIRO SIQUEIRA	DIRETOR ESCOLAR D	DE-D	PROFISSIONAL BATISTA EEIEF
03	88174	FRANCISCO CARLOS BATISTA DANTAS	DIRETOR ESCOLAR B	DE-B1	DANILO DALMO DA ROCHA CORREA EEIEF
04	88105	KELMA SOUSA FERREIRA	DIRETOR ESCOLAR D	DE-D1	NEDI CASA DA CRIANÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 29 de fevereiro de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 083, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da *Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5*, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria de Gestão e Governo – SGG e Procuradoria-Geral do Município – PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** o Edital de indicação de Núcleo Gestor nº 03/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 28 de fevereiro de 2024, que torna público a indicação para posterior nomeação, dos candidatos ao Cargo de Diretor Escolar. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a partir de 01 de março de 2024**, os (as) servidores (as) constantes no Anexo Único desta Portaria, para ocuparem os cargos de provimento em Comissão de Diretor Escolar, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação de acordo com a Lei Complementar nº 115, de 05 de abril de 2023, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 01 de fevereiro de 2024. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 29 de fevereiro de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 83 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

ORD	NOME	CARGO	SIMB	LOTAÇÃO
01	NOEUSA DA SILVA HOLANDA	DIRETOR ESCOLAR D	DE-D	NEDI CASA DA CRIANÇA
02	EUGENIO GOMES DE MELO	DIRETOR ESCOLAR B	DE-B	EEIEF DANILLO DALMO DA ROCHA CORREA
03	EVERTON OLIVEIRA BARBOSA	DIRETOR ESCOLAR D	DE-D1	EEIEF PROFISSIONAL BATISTA
04	ADRIANA SIQUEIRA SILVA	DIRETOR ESCOLAR C	DE-C	EEIEF RAIMUNDA NONATA FORTE SALES

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 29 de fevereiro de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

EDITAL

EDITAL COMPOSIÇÃO LISTA TRÍPLICE Nº 05/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da *Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5*, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Gestão e Governo - SGG e Procuradoria-Geral do Município - PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** o Edital nº 05/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de fevereiro de 2024, que tornou público a escolha das unidades escolares regulares da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Caucaia pelos candidatos aprovados e integrantes do cadastro reserva da Seleção Pública oriundos do Edital nº 002/2023, de 18 de abril de 2023, que trata do provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar, para composição das listas tríplices; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12, II e art. 15, da Lei Municipal nº 2.172, de 25 de outubro de 2010; **RESOLVE: 1. TORNAR PÚBLICO**, a lista tríplice dos candidatos ao cargo de Diretor Escolar, com base na ordem de classificação da seleção pública oriunda do Edital nº 002/2023, de 18 de abril de 2023 e escolha das unidades escolares realizadas pelos candidatos, nos termos do Edital nº 04/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de fevereiro de 2024, conforme anexo único, parte integrante deste edital, para posterior indicação pelo Chefe do Poder Executivo. 2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 28 de fevereiro de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**



ANEXO ÚNICO EDITAL COMPOSIÇÃO LISTA TRÍPLICE Nº 05/2024

ESCOLA	EEIEF ALUIZIO PEREIRA LIMA
CARGO	DIRETOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
124	ANTONIA ELIETE DE SOUSA GADELHA
163	ALBA REGINA SILVESTRE DA SILVA BARROSO
164	FRANCISCA SANE SILVA DO AMARAL

ESCOLA	EEIEF AUGUSTO CESAR SILVA SALES
CARGO	DIRETOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
57	MARCUS AMÉRICO LAVOR CRUZ
74	FRANCISCO CARLOS BATISTA DANTAS
80	JOYCE MARIA ROCHA

ESCOLA	CEI AURENIR FERREIRA DE LIMA
CARGO	DIRETOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
68	MARA SANDERS COELHO
93	GLAUCIA DO NASCIMENTO COSTA
97	JOANA LUCIA BRASIL DE ARAUJO

ESCOLA	EEIEF CELINA SA MORAIS
CARGO	DIRETOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
29	ERINALDA CANUTO DA SILVA AMORIM
95	ROSANGELA MARIA ROCHA MESQUITA
109	MARIA CECILIA DE ABREU E SILVA

ESCOLA	EEIEF JOSEFA ALVES DOS SANTOS
CARGO	DIRETOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
27	JAIRO DA COSTA PEREIRA
95	ROSANGELA MARIA ROCHA MESQUITA
128	MARIA APARECIDA MARIANO DE CASTRO

ESCOLA	EEIEF MIRIAN PONTES JUCA
CARGO	DIRETOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
38	THIAGO VILA NOVA BEZERRA
117	JOSE ALECIO RODRIGUES PAIVA
143	ANA KARINA DE OLIVEIRA PONTES

ESCOLA	EEIEF NELY CAULA DE CARVALHO
CARGO	DIRETOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
32	JORGE LUIZ BASTOS VELOSO
82	FABIANA MOURA DE ARAUJO
88	TICIANNY CÉSAR LOPES DE OLIVEIRA



ESCOLA	EEIEF PLACIDO MONTEIRO GONDIM
CARGO	DIRETOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
78	NARCISO DA COSTA OLIVEIRA
133	MARISA VERAS GADELHA
153	ELIZANGELA MARA RODRIGUES MAIA

ESCOLA	EEIEF SEBASTIAO BEZERRA DOS SANTOS
CARGO	DIRETOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
20	GLEIDSON DE MESQUITA SALES
93	GLAUCIA DO NASCIMENTO COSTA
95	ROSANGELA MARIA ROCHA MESQUITA

ESCOLA	EEIEF TIRADENTES
CARGO	DIRETOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
93	GLAUCIA DO NASCIMENTO COSTA
95	ROSANGELA MARIA ROCHA MESQUITA
116	ITALA PAULA FORTE RODRIGUES

EDITAL COMPOSIÇÃO LISTA TRÍPLICE Nº 06/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da *Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5*, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Gestão e Governo - SGG e Procuradoria-Geral do Município - PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** o Edital nº 04/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de fevereiro de 2024, que tornou público a escolha das unidades escolares regulares da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Caucaia pelos candidatos aprovados e integrantes do cadastro reserva da Seleção Pública oriundos do Edital nº 002/2023, de 18 de abril de 2023, que trata do provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar, para composição das listas tríplices; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12, II e art. 15, da Lei Municipal nº 2.172, de 25 de outubro de 2010; **CONSIDERANDO** que a pedido, a candidata Katianne Jamília Oliveira Nunes, foi reclassificação para última colocação do cadastro reserva; **RESOLVE: 1. TORNAR PÚBLICO**, a lista tríplice dos candidatos ao cargo de Diretor Escolar, com base na ordem de classificação da seleção pública oriunda do Edital nº 002/2023, de 18 de abril de 2023 e escolha das unidades escolares realizadas pelos candidatos, nos termos do Edital nº 04/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de fevereiro de 2024, conforme anexo único, parte integrante deste edital, para posterior indicação pelo Chefe do Poder Executivo. 2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 1º de março de 2024. **SÉRGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

ANEXO ÚNICO EDITAL COMPOSIÇÃO LISTA TRÍPLICE Nº 06/2024.

ESCOLA	EEIEF EDUCANDARIO SAO FRANCISCO
CARGO	DIRETOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
46	DEBORA PEREIRA DA SILVA
82	FABIANA MOURA DE ARAUJO
95	ROSANGELA MARIA ROCHA MESQUITA

ESCOLA	NEDI FRANCISCO MARTINS DE MORAIS
CARGO	DIRETOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
29	ERINALDA CANUTO DA SILVA AMORIM
34	FABÍOLA FERREIRA DE ALMEIDA AGUIAR
39	ROSEANY DA SILVA SOUSA ABREU



ESCOLA	EEIEF PATRONATO PIO XI
CARGO	DIRETOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
5	JOSE JAMERSON ALVES LIMA
28	MARIA SILVELENA PIRES DOS SANTOS
74	FRANCISCO CARLOS BATISTA DANTAS

ESCOLA	EEIEF RITA DE CASSIA BRASILEIRO PONTES
CARGO	DIRETOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
56	SOCORRO MARIA MAGALHÃES SILVA LINO
108	CLAUDIA MARIA LIMA COUTINHO
123	MIQUEIAS OLIVEIRA LOPES

ESCOLA	EEIEF SÃO SEBASTIÃO
CARGO	DIRETOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
29	ERINALDA CANUTO DA SILVA AMORIM
39	ROSEANY DA SILVA SOUSA ABREU
57	MARCUS AMÉRICO LAVOR CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (COMDICA) - RESOLUÇÕES**

RESOLUÇÃO COMDICA/ SDST Nº 01, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024. Dispõe sobre a alteração do comitê de Gestão Colegiada Intersetorial- do Serviço de Escuta especializada no município de Caucaia-Ce. A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente (COMDICA) de Caucaia, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº3.634 de agosto 2023 e pelo Regimento Interno do COMDICA, em Reunião extraordinária realizada em 29 de fevereiro de 2024; **CONSIDERANDO**, a Lei municipal nº3.634 de agosto 2023, que dispõe sobre a reorganização do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente do município de Caucaia; **CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº3.635 de agosto 2023, que dispõe sobre a reorganização e funcionamento do fundo do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente do município de Caucaia; **CONSIDERANDO**, o regimento interno do conselho municipal do direito da criança e do adolescente do município de Caucaia (COMDICA); **CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº3.611 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação do serviço de escuta especializada no município de Caucaia-CE que visa normatizar e organizar o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência; **CONSIDERANDO**, o Art.26, caput e Art.27, caput e parágrafos, que dispõe sobre a criação do Comitê de Gestão Colegiada Intersetorial, previamente aprovado através de Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. **RESOLVE:** Art. 1º - **APROVAR**, a alteração do Comitê de Gestão Colegiada Intersetorial do Serviço de Escuta Especializada com os seguintes membros divididos da seguinte forma: **ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO** Ana Paula Pinto Miranda Gondim-Titular Rosana Brasil de Andrade- Suplente **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** Georgevania de Melo Tabosa de Fonseca -Titular Joana Lorena Soares Ferreira Meneses -Suplente **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** Márcia Helena Silva de Castro Emygdio -Titular Tânia Helena Gondim Martins -Suplente **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ** Mércia Silva de Sousa -Titular Antônia Adriana Cordeiro Matos -Suplente **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ** Joelma Karla Paiva de Oliveira - Titular Ana Carolina Moreira de Sousa Maria - Suplente **COLEGIADOS COMDICA** Caroline de Oliveira Aguilár -Titular Antônio Fernando da Silva- Suplente **CONSELHO TUTELAR JUREMA** Josiel Melo Alencar-Titular Marcus Bento Alves- Suplente **CONSELHO TUTELAR SEDE** Railson Matos farias-Titular Jennyfer Saunders de Castro Bandeira-Suplente **CONSELHO TUTELAR LITORAL** Marise Pinto de Lima-Titular Nayara Rayane do Nascimento de Assis-Suplente **PROJETO ALEGRIA DA CRIANÇA** Tatiana Viana Fontenele- Titular Francisca Erilene de Oliveira Barbosa-Suplente Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação. **Caucaia, 29 de fevereiro de 2024. CAROLINE DE OLIVEIRA AGUILAR - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

RESOLUÇÃO COMDICA/ SDST Nº 02, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024. Dispõe sobre a alteração de local de atuação dos conselheiros Mario Sérgio Costa de Souza e Marineide Matias Vieira. A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente (COMDICA) de Caucaia, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº3.634 de agosto 2023 e pelo Regimento Interno



do COMDICA, em Reunião extraordinária realizada em 29 de fevereiro de 2024; **CONSIDERANDO**, a Lei municipal nº3.634 de agosto 2023, que dispõe sobre a reorganização do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente do município de Caucaia; **CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº3.635 de agosto 2023, que dispõe sobre a reorganização e funcionamento do fundo do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente do município de Caucaia; **CONSIDERANDO**, o regimento interno do conselho municipal do direito da criança e do adolescente do município de Caucaia (COMDICA); **CONSIDERANDO**, o art. 32 da Lei Municipal nº 3.576, de 28 de março de 2023, que dispõe sobre a reorganização dos Conselhos Tutelares; **CONSIDERANDO**, o art. 53, § 2º da Lei Municipal nº 3.576, de 28 de março de 2023 que os 15 (quinze) primeiros mais votados serão considerados eleitos, e escolherão de acordo com a classificação de votação o Conselho Tutelar para o desempenho de sua função, ficando os demais, pela ordem de votação, como suplentes para um mandato de 04 (quatro) anos; **RESOLVE**: Art. 1º - **APROVAR**, a alteração dos locais de atuação dos conselheiros **Mario Sérgio Costa de Souza** que atua no conselho tutelar litoral com a **Marineide Matias Vieira** que atua no conselho tutelar jurema ficando da seguinte forma: **MARINEIDE MATIAS VIEIRA – CONSELHO TUTELAR LITORAL III MARIO SERGIO COSTA DE SOUZA- CONSELHO TUTELAR JUREMA II** Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação. **Caucaia, 29 de fevereiro de 2024 CAROLINE DE OLIVEIRA AGUILAR - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE CAUCAIA.**

RESOLUÇÃO COMDICA/ SDST Nº 03, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024. Dispõe análise e deliberação da prestação de contas do fundo do Conselho Municipal dos direitos da criança e do Adolescente. A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente (COMDICA) de Caucaia, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº3.634 de agosto 2023 e pelo Regimento Interno do COMDICA, em Reunião extraordinária realizada em 29 de fevereiro de 2024; **CONSIDERANDO**, a Lei municipal nº3.634 de agosto 2023, que dispõe sobre a reorganização do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente do município de Caucaia; **CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº3.635 de agosto 2023, que dispõe sobre a reorganização e funcionamento do fundo do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente do município de Caucaia; **CONSIDERANDO**, o regimento interno do conselho municipal do direito da criança e do adolescente do município de Caucaia (COMDICA); **CONSIDERANDO**, a Lei municipal nº3.634 de agosto 2023, sobre a reorganização do conselho municipal dos direitos da criança que dispõe que é competência de o conselho gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da lei que o instituir e regular; **RESOLVE**: Art. 1º - **APROVAR**, a prestação de contas do fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caucaia-CE Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação. **Caucaia, 29 de fevereiro de 2024. CAROLINE DE OLIVEIRA AGUILAR - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE CAUCAIA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**EXTRATO**

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.07.30.01/001 – SEINFRA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N.º 2021.07.30.01- SEINFRA. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NA PRAÇA DO COMPLEXO ESPORTIVO JOSÉ NUNES DE MIRANDA (CAZUZÃO), NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CEARÁ, CONFORME ESPECIFICADO NOS ANEXOS DESTES EDITAIS. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de n.º 07.616.162/0001-06, neste ato representada por seu Secretário o Engenheiro ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS. CONTRATADA: OCTHA ENGENHARIA LTDA - ME com endereço a Rua Cruz e Sousa, 67 - Álvaro Weyne, CEP: 60.335-490 Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.047.606.0001/39, neste ato representada pelo Sr. LUIZ AUGUSTO SILVA JUNIOR, portador do CPF sob o n.º *.610.373-**. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, I, §1º, II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 2021.07.30.01/001 por mais 2 (dois) meses, com término previsto para o dia 20 de abril de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2024. ASSINAM O TERMO: André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE, Luiz Augusto Silva Junior – CONTRATADA, Enaile Sousa Lima de Castro e Roberta Maria Fabrício da Silva – TESTEMUNHAS; George Pimentel Fernandes – VISTO. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO DA SEINFRA.****

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**EXTRATO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 047/2024**, cujo objeto é a **“RETIFICAR, EM RAZÃO DE ERRO MATERIAL, O TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 047/2024, NO QUE TANGE AO SEU VALOR, PASSANDO A CLÁUSULA QUARTA, A VIGER DA SEGUINTE FORMA: 4.1. OS RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO TOTALIZAM O MONTANTE DE R\$ 35.241,19 (TRINTA E CINCO MIL DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), CONFORME PLANO DE TRABALHO”.** **CONCEDENTE: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA/CE. PROPONENTE: MICHELLE AYRES GANDOLPHI** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento a cláusula 8, item 8.1 do Termo de Execução Cultural em epígrafe, bem como no art. 124, caput, da Lei nº 14.133/21. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de fevereiro de 2024. **ASSINAM: Livia Holanda Aguiar – Secretária de Turismo e Cultura de Caucaia/CE e Testemunhas. Livia Holanda Aguiar - Secretária Municipal de Turismo e Cultura.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE

PORTARIAS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO, PORTARIA Nº 003 DE 29 DE JANEIRO 2024. RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, A GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, no uso de suas atribuições legais e: CONSIDERANDO as disposições no Art. 37 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964; CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2023 as despesas listadas abaixo não foram regularizadas; RESOLVE reconhecer as dívidas correspondentes em favor da empresa ENEL-COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ.

VALOR TOTAL	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 12.204,06 (DOZE MIL E DUZENTOS E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS)	1.500.000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DA FATURA (Nº do cliente: 52677566) REFERENTE PERÍODO DE DEZEMBRO/2023.

As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior Sob a seguinte Dotação Orçamentária: **04.122.0161.2.124.0000**, Elemento de Despesa: **33.90.92.00**, Fonte de Recurso :**1500000000**. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. **Sílvio de Alencar Martins - Secretário de Patrimônio e Transporte – SPT.**

PORTARIA Nº 004/2024, DE 03 DE JANEIRO DE 2024. Designa Servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato. O SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 43, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II- Indicar eventuais glosas das faturas; III- Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar o senhor(a) LAZARO DA SILVA JUNIOR, CPF: ***.600.963.*****, como fiscal dos Contratos relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. em 03 de JANEIRO de 2024. Sílvio de Alencar Martins - Secretário de Patrimônio e Transporte do Município de Caucaia-Ce. Anexo único da portaria nº 004/2024 de 03 de janeiro de 2024 .**

NÚMERO	U.O.	FORNECEDOR	OBJETO	FISCAL
2022101301-149	2601	KBM REPRESENTAÇÕES E COMÉRCI GÊNER ALIMENTÍ EIRELI	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.	LAZARO DA SILVA JUNIOR MATR.: 76040
2022101301-148	2601	FFX SOLUCOES LTDA	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.	LAZARO DA SILVA JUNIOR MATR.: 76040
2022101301-147	2601	C MOURÃO DE PAIVA - ME	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.	LAZARO DA SILVA JUNIOR MATR.: 76040
2022101301-146	2601	MAXIMUS DISTRIBUIDORA LTDA	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.	LAZARO DA SILVA JUNIOR MATR.: 76040
2022101301-150		PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.	LAZARO DA SILVA JUNIOR MATR.: 76040

Sílvio de Alencar Martins - Secretário de Patrimônio e Transporte do Município de Caucaia-Ce.

PORTARIA Nº 005/2024, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2024. Designa Servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato. O SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 43, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o



art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II- Indicar eventuais glosas das faturas; III- Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º Designar o senhor(a) MARIA LAURINEIDE SALDANHA, CPF: ***.267.863-***, MATR.: 78401.como fiscal dos Contratos relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. em 12 de FEVEREIRO de 2024. Sílvio de Alencar Martins - Secretário de Patrimônio e Transporte do Município de Caucaia-Ce. Anexo único da portaria nº 005/2024 de 12 de fevereiro de 2024.**

NÚMERO	U.O.	FORNECEDOR	OBJETO	FISCAL
2023.12.01.02.01	2601	RITA DE CA'SSIA BARRETO LOPES	AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO QUINTINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNÍPIO DE CAUCAIA/CE.	MARIA LAURINEIDE SALDANHA, MATR.: 78401

Sílvio de Alencar Martins - Secretário de Patrimônio e Transporte do Município de Caucaia-Ce.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**PORTARIA**

PORTARIA Nº 007, DE 01 DE MARÇO DE 2024 RECONHECE DESPESAS ARROLADAS COMO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO o ordenamento dos art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que justificam o procedimento de Reconhecimento de Dívida; CONSIDERANDO que a Administração Pública, ao realizar despesas e formalizar contratos, tem o dever de seguir as rotinas processuais descritas pela legislação vigente, conforme os dispositivos das Leis Federais nº 4.320/64 e nº 8.666/93; CONSIDERANDO que o reconhecimento de dívida de exercícios anteriores é o termo jurídico adotado para classificar as despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos interrompidos após o encerramento do exercício correspondente; CONSIDERANDO que a despesa, à época, não ficou empenhada e registrada no balanço dentro do seu rito processual ordinário, pelo fato da impossibilidade de gerar o empenho devido a não liberação de cota pela SEFIN, mesmo o processo estando regular e com previsão orçamentária. RESOLVE: Art. 1º Reconhecer como legítimo e de responsabilidade o débito, em favor da HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA, CNPJ 07.779.242-0001-74 CONTRATO Nº 2021.03.01-02, no valor de R\$ 3.079,00 (três mil e setenta e nove reais) referente a competência de dezembro de 2023; Art. 2º O pagamento será efetuado, após o processamento normal, na Prefeitura, devendo seguir a respectiva ordem: solicitação, autorização, empenho da despesa e liquidação do processo. Art. 3º Os dispêndios em causa deverão ser empenhados como Despesas de Exercícios Anteriores – DEA sob a seguinte dotação orçamentária: 1891.04.122.0161.2.115.0000: APOIO ADMINISTRATIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, Elemento de Despesa: 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, Fonte de Recursos: 1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em 01 de março de 2024. RODNEY RODRIGUES DE SOUZA - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA**

PORTARIA Nº 026, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024. Exonerar ADRYANA CLAUDIA MARINHO QUEIROZ DE LUCENA GUEDES do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL III, na forma que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. RESOLVE: Art. 1º Exonerar a partir de 21 de fevereiro de 2024, ADRYANA CLAUDIA MARINHO QUEIROZ DE LUCENA GUEDES, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL III, simbologia ASS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.354, de 1º de agosto de 2023. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 21 de fevereiro de 2024. JESUS ANDRADE MENDONÇA - Secretário Municipal de Segurança Pública Interino. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**



INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

PEDIDOS DE LICENÇA

RELAÇÃO DE PEDIDOS E RECEBIMENTOS DE LICENÇA.

PROCESSO – 2023012841. CARONE CADEIRAS DE RODAS DO NORDESTE LTDA.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. CARONE CADEIRAS DE RODAS DO NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 5397983000165, torna público que REQUEREU ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA DE OPERAÇÃO para ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE CADEIRAS, localizada na, RUA NS – 05, (LOTE ESPLANADA DOS COQUEIROS), S/N, no BAIRRO PAUMIRIM. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PROCESSO – 2023012572. EMPRESA AGROINDUSTRIAL CACHOEIRA .GRANDE LTDA.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. EMPRESA AGROINDUSTRIAL CACHOEIRA GRANDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 5675251000190, torna público que REQUEREU ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA PRÉVIA para, Condomínios localizada na ESTRADA VICINAL DO CAMARA, no BAIRRO CAMARA. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PROCESSO – 2023012740. FGW CONSTRUTORA LTDA.

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO. FGW CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.950.673/0001-27, torna público que REQUEREU ao Instituto Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para CONDOMINIOS localizada na RUA MARIA ALEXANDRE DE LOURDES no BAIRRO CAMURUPIM. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PROCESSO – 2023012740. FGW CONSTRUTORA LTDA.

RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO. FGW CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.950.673/0001-27, torna público que RECEBEU ao Instituto Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para CONDOMINIOS localizada na RUA MARIA ALEXANDRE DE LOURDES no BAIRRO CAMURUPIM. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PROCESSO – 2023012835. ASGL EMPREENDIMENTOS SPE LTDA.

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL. ASGL EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº, 52.075.626/0001-60, torna público que REQUEREU ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para SUPRESSÃO VEGETAL, localizada na RUA PROFESSORA NINI QUEIROZ, S/N, LOTEAMENTO PARQUE DEODATO, no BAIRRO PACHECO. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PROCESSO – 2023012837. ASGL EMPREENDIMENTOS SPE LTDA.

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA. ASGL EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 52.075.626/0001-61, torna público que REQUEREU ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA PRÉVIA para CONDOMINIOS E CONJUNTOS HABITACIONAIS, localizada na, RUA PROFESSORA NINI QUEIROZ, S/N, LOTEAMENTO PARQUE DEODATO NO BAIRRO PACHECO. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PROCESSO – 2023013019. JOSÉ QUEIROZ PINHEIRO.

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL. JOSÉ QUEIROZ PINHEIRO, inscrita no CPF sob nº 204.221.563-53, torna público que REQUEREU ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA TERRAPLANAGEM, localizada na AV. DA INTEGRAÇÃO, 480 no BAIRRO CONJUNTO METROPOLITANO Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.



PROCESSO – 2023011103. DISTRIBUIDORA DE MADEIRA DO PARA LTDA.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. DISTRIBUIDORA DE MADEIRA DO PARA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.050.181/0002-28, torna público que REQUEREU do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA DE OPERAÇÃO para FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E ESTRUTURA DE MADEIRA E DE MOVEIS, localizada na RODOVIA BR 222, KM 5, 7770, no BAIRRO TABAPUA. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PROCESSO – 2023011103. DISTRIBUIDORA DE MADEIRA DO PARA LTDA.

RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. DISTRIBUIDORA DE MADEIRA DO PARA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.050.181/0002-28, torna público que RECEBEU do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA DE OPERAÇÃO para FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E ESTRUTURA DE MADEIRA E DE MOVEIS, localizada na RODOVIA BR 222, KM 5, 7770, no BAIRRO TABAPUA. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PROCESSO – 2024001488. IMOB. PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL. IMOB. PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.062.987/0001-03, torna público que REQUEREU do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA TERRAPLANAGEM, localizada na RUA DA PRAIA, N 38 no BAIRRO CUMBUCO. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PROCESSO – 2023012987. SAMMER QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. SAMMER QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.960.041/0001-43, torna público que REQUEREU ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA DE OPERAÇÃO para FABRICAÇÃO DE PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTOS, localizada na RUA ENGENHEIRO JOAO NOGUEIRA, 598, no TABAPUA BASILIA II (JUREMA). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PROCESSO – 2023012923. PARATY SUPERMERCADOS LTDA.

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO . PARATY SUPERMERCADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.257.815/0007-49, torna público que REQUEREU ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO para SUPERMERCADOS, localizada na AV CENTRAL, LJ 10, no BAIRRO ICARAI. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PROCESSO – 2023012946. FAZENDA SUIPASA LTDA.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. FAZENDA SUIPASA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 51.163.986/0001-51, torna público que REQUEREU ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA DE OPERAÇÃO para EXTRAÇÃO DE AREIA, ARGILA E SAIBRO, localizada na ROD FAZ PEDRA BRANCA, SN no BAIRRO SÍTIOS NOVOS. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PROCESSO – 2023012946. FAZENDA SUIPASA LTDA.

RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. FAZENDA SUIPASA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 51.163.986/0001-51, torna público que RECEBEU do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA DE OPERAÇÃO para EXTRAÇÃO DE AREIA, ARGILA E SAIBRO, localizada na ROD FAZ PEDRA BRANCA, SN no BAIRRO SÍTIOS NOVOS. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.



PROCESSO – 2023013129. VG CUMBUCO ATIVIDADES HOTELEIRAS LTDA.

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL. VG CUMBUCO ATIVIDADES HOTELEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.236.835/0001-34, torna público que REQUEREU ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para SUPRESSAO VEGETAL, localizada na RUA LAGOA DAS ROSAS, 05, no BAIRRO CUMBUCO. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PROCESSO – 2023013031. TOME EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. TOME EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.384.832/0015-20, torna público que REQUEREU ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para TERRAPLANAGEM, localizada na RODOVIA CE 421, S/N, no BAIRRO MATÕES. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS / AVISOS

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS. A SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO - SGG, ora intitulada como Órgão Gestor Geral – OGG, responsável pelas demandas e contratações compartilhadas do Município, através do presente e, na forma do art. 86 da Lei n.º 14.133/2021 e do inciso I do art. 7º c/c inciso I do art. 5º, ambos do Decreto Municipal n.º 1.349, de 12 de julho de 2023, **COMUNICA** a todos os Órgãos da Administração Municipal a **ABERTURA DO PROCEDIMENTO PÚBLICO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP**, de modo que os órgãos integrantes da estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Caucaia possam se manifestar até o dia **14/03/2024**, quanto a participação ou não no procedimento o qual visa o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE PAPEL OFÍCIO A4 E A3**. O detalhamento e as condições da demanda, assim como os demais documentos necessários a análise de viabilidade sobre a participação dos Órgãos Interessados encontra-se na sede da **SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO - SGG**, situada a **Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), n.º 270-A, Padre Romualdo, Caucaia, Ceará**. Caucaia/CE, 01 de março de 2024; **FRANCISCO NAZARENO ARAUJO SOUSA; ORDENADOR DE DESPESAS - AUTORIDADE COMPETENTE; SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO - SGG; PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE.**

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.30.01-SMS A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que **FICA ADIADA para o dia 14 DE MARÇO DE 2024, às 8H30MIN**. O certame será realizado através do endereço eletrônico www.novobmnet.com.br, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.30.01-SMS**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fins a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA COMPOR OS LEITOS DE UTI DO HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE CAUCAIA/CE**. O novo Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.novobmnet.com.br, bem como no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceara (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>). **INGRID GOMES MOREIRA. PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - O Ordenador de Despesas da Secretaria de Gestão e Governo do Município de Caucaia/CE, Sr. FRANCISCO NAZARENO ARAÚJO SOUSA, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº **2024.02.22.01 - SGG. Objeto:** SERVIÇOS DE BANCOS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL PARA AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS EM GERAL, BEM COMO, BANCOS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL PARA AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS EM GERAL, PARA FINS DE SERVIÇOS CONSTANTES DOS ANEXOS DO EDITAL DO CREDENCIAMENTO Nº 2022.10.11.02 – SAGPT, NOS TERMOS DECRETO MUNICIPAL Nº 1.159, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **Fundamentação legal:** Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. **Favorecido:** COMPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S.A - CNPJ Nº 33.634.999/0001-80. **ITEM:** Nº 01. Sem ônus para o Município. **Prazo de Execução:** 60 (sessenta) meses. Caucaia/CE, 29 de fevereiro de 2024. **FRANCISCO NAZARENO ARAÚJO SOUSA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE.**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - O Ordenador de Despesas da Secretaria de Gestão e Governo do Município de Caucaia/CE, Sr. FRANCISCO NAZARENO ARAÚJO SOUSA, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº **2024.02.22.02 -SGG. Objeto:** SERVIÇOS DE BANCOS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL PARA AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS EM GERAL, BEM COMO, BANCOS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL PARA AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS EM GERAL, PARA FINS DE SERVIÇOS CONSTANTES DOS ANEXOS DO EDITAL DO CREDENCIAMENTO Nº 2022.10.11.02 - SAGPT, NOS TERMOS DECRETO MUNICIPAL Nº 1.159, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE



GESTÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **Fundamentação legal:** Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. **Favorecido:** COMPREV SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A - CNPJ Nº 46.241.852/0001-71. **ITEM:** Nº 01. Sem ônus para o Município. **Prazo de Execução:** 60 (sessenta) meses. Caucaia/CE 29 de fevereiro de 2024. **FRANCISCO NAZARENO ARAÚJO SOUSA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO – SGG.**

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS. A **SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO - SGG**, ora intitulada como Órgão Gestor Geral – OGG, responsável pelas demandas e contratações compartilhadas do Município, através do presente e, na forma do art. 86 da Lei n.º 14.133/2021 e do inciso I do art. 7º c/c inciso I do art. 5º, ambos do Decreto Municipal n.º 1.349, de 12 de julho de 2023, **COMUNICA** a todos os Órgãos da Administração Municipal a **ABERTURA DO PROCEDIMENTO PÚBLICO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP**, de modo que os órgãos integrantes da estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Caucaia possam se manifestar até o dia **14/03/2024**, quanto a participação ou não no procedimento o qual visa o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS, VASILHAMES E GELO EM ESCAMA**. O detalhamento e as condições da demanda, assim como os demais documentos necessários a análise de viabilidade sobre a participação dos Órgãos Interessados encontra-se na sede da **SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO - SGG**, situada a **Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), n.º 270-A, Padre Romualdo, Caucaia, Ceará**. Caucaia/CE, 01 de março de 2024. **FRANCISCO NAZARENO ARAUJO SOUSA - ORDENADOR DE DESPESAS - AUTORIDADE COMPETENTE - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO – SGG.**



PREFEITURA DE
CAUCAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

■ PREFEITO

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG

/GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Eric de Moraes e Dantas

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Zózimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

Alexandre Sobreira Cialdini

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT

Lívia Holanda Aguiar

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Sílvio de Alencar Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV

Carlos Augusto Medeiros de Sousa

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 – TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA
LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055